



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**PORTARIA GP Nº 2219-2017 de 04-04-17**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O ART.5º DA Lei Municipal Complementar nº 001 de 02 de outubro de 2001, combinado com o art. 21 da Lei Municipal nº059 de 29 de dezembro de 1993,**

**Art. 1º RESOLVE RETIFICAR a Portaria SAF Nº 1834-2017 de 01-03-17, publicada em 01/03/2017, que designa a Servidora Daisa Margarete Martins da Fonseca para exercer suas funções na Escola Municipal de Boqueirão a partir do dia 01 (primeiro) de março de dois mil e dezessete para fazer constar as seguintes fundamentações:**

**CONSIDERANDO** que os Professores do município não possuem lotação em Escola específica e sim na Secretaria Municipal de Educação, podendo os mesmos ser realocados para atender a demanda.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação adota o sistema de rodizio de professores para atender as demandas das Escolas Municipais.

**CONSIDERANDO** que a Professora Zilda Rejiane Correa, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Campinas teve o seu pedido de aposentadoria negado, permanecendo à disposição do município.

**CONSIDERANDO** que o número de alunos Escola Municipal de Ensino Fundamental de Campinas é bastante reduzido (28 alunos) e que a estrutura administrativa oferecer um professor para cada turma (05 turmas).

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento domiciliar de um aluno, matriculado na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Boqueirão, a qual foi designada uma Professora que desempenhava as atividades na Referida Escola, ficando o quadro de Professores incompleto.

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SAF Nº 1834-2017 de 01-03-17.**

São Martinho da Serra, 04 de Abril de 2017.

  
Gilson de Almeida

Prefeito Municipal

